



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

EDITAL Nº 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA
DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DO IDIOMAS SEM FRONTEIRAS -
PIBIsF/UNILAB**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira no uso de suas atribuições legais torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de 04 (quatro) bolsistas para o Programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF): Núcleo de Língua Portuguesa (NuLi /UNILAB/ Campus dos Malês/Bahia).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Programa Idioma Sem Fronteiras no âmbito da UNILAB está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.2. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.2.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.3. A remuneração dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente do Programa de Bolsas Institucionais do Idiomas sem Fronteiras/Unilab (PIBIsF), o qual ofertará 4 bolsas institucionais mensais, com valor equivalente a **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma**; essas bolsas terão duração de 10 (dez) meses e com possibilidade de renovação por um período de até 01 (um) ano.

1.4. São oferecidas 04 (**quatro**) vagas para as bolsas institucionais, distribuídas do seguinte modo: 02 (duas) vagas o curso de para português como língua adicional/estrangeira e 02 (duas) para o curso de Português do Pré-PEC-G.

1.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 10 (dez) meses, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>, podendo, a critério da UNILAB, ser prorrogado pelo período de até 1 (um) ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas *online*, através do e-mail: isf.unilab@unilab.edu.br, do período **de 20 de fevereiro até às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2019**.

2.2. No e-mail para solicitação de inscrição devem constar o assunto “**ISF BAHIA 2019**” e como anexo os documentos listados no item 2.3 do presente Edital.

2.3. No e-mail de inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos em arquivo no formato PDF:

2.3.1. Ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital.

2.3.2. Histórico do curso de graduação.

2.3.3. Auto declaração de proficiência, se brasileiro ou declaração de proficiência emitida por docente da Universidade, se estrangeiro; o nível mínimo para estrangeiro deve ser **B1**, conforme o Quadro Comum Europeu de Referências para as Línguas.

2.3.4. Cópia de documento oficial de identidade com foto; ou passaporte, no caso de estrangeiros.

2.3.5. Currículo *Lattes atualizados* na Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).

2.3.6. Declaração atestando experiência de atuação no IsF, emitida pela Coordenação Pedagógica do Núcleo de Língua Portuguesa – Campus dos Malês (somente para os candidatos com experiência de atuação junto ao IsF).

2.4 Os documentos relacionados dos subitens 2.3.1. ao 2.3.5 descritos anteriormente devem obrigatoriamente constar no e-mail de solicitação de inscrição. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1.2. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo para as **bolsas institucionais** para o **Processo Seletivo de Português - Língua Estrangeira/Adicional**, alunos da Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa da Unilab (Campus dos Malês/Bahia) que tenham cursado a disciplina “Linguística Aplicada: Aquisição de Línguas nas Modalidades Oral e Escrita”, constante na grade curricular de Letras, cuja nota de aprovação tenha sido igual ou maior que 7,0 (sete), a ser comprovado pelo histórico, e que estejam, no máximo, no sétimo semestre letivo da graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em única etapa: análise do histórico escolar do candidato.

4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente. A nota de classificação utilizará como referência o valor do IDE registrado no histórico escolar do candidato.

4.3. Os candidatos que já possuem experiência de atuação no Programa Idiomas sem Fronteiras no Campus dos Malês terão 3 (três) pontos de bonificação somados ao IDE.

4.4. A nota final de classificação seguirá a seguinte fórmula: **Nota de classificação = IDE + 3 pontos de bonificação para candidatos com experiência de atuação no IsF.**

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: possuir auto declaração de proficiência, se brasileiro; possuir declaração de proficiência emitida por docente da Universidade, se estrangeiro; o nível mínimo para estrangeiro deve ser **B1** (Ver Anexo II).

5.1.2. Ter disponibilidade de **08 (oito) a 12 (doze) horas semanais.**

5.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção dos auxílios recebidos através do PAES/UNILAB.

6. DAS VAGAS

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados conforme o quadro de vagas a seguir:

NuLi-IsF/UNILAB	Vagas
Língua Portuguesa – Adicional/estrangeira	2
Pré- PEC –G (Língua Portuguesa)	2
TOTAL	4

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1. São atribuições do bolsista:

7.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

7.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de Língua Portuguesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

7.1.3. Ministrando cursos presenciais e preparatórios para exames de proficiências em Língua portuguesa a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

7.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

7.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de **4 (quatro) horas semanais**, ofertada pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

7.1.6. Responder pela regência de **1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais**.

7.1.6.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

7.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de **3 (três) horas semanais** para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua-alvo.

7.1.8. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

7.1.9. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

7.1.10. Preencher o relatório mensal, parcial e final a ser enviado à PROGRAD, Pró-Reitoria responsável pela gestão das bolsas PIBIsF.

7.1.11. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita durante o prazo de vigência da bolsa, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

7.1.12. Apresentar os resultados das atividades realizadas no Programa na Semana Universitária da Unilab e nos encontros acadêmicos do Idiomas sem Fronteiras.

7.1.13. Fazer referência à sua condição de bolsista do Programa Idiomas sem Fronteiras/Unilab em todas os comunicados, publicações e trabalhos decorrentes do Programa.

7.1.14. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

7.1.15. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 7.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrição	20 a 25/02
Resultado da análise documental e classificação	26/02
Recursos	27/02
Resultado do recurso	28/02
Resultado Final	28/02
Início de vigência da Bolsa	01/03

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019**, via e-mail e no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>.

9.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados devidamente instruídos, em até 24 horas, após a divulgação da respectiva etapa, exclusivamente pelo e-mail isf.unilab@unilab.edu.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica facultado à PROGRAD o direito de suspender as bolsas dos Núcleos do Programa Idiomas sem Fronteiras, objeto deste Edital, por conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação e/ou Núcleo Gestor do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

10.4. A Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC/PROGRAD) fica encarregada pela supervisão e assessoria acadêmica ao Programa Idiomas sem Fronteiras.

10.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO NUCLI

NOME DO CANDIDATO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO DE VÍNCULO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE FIXO:	
CELULAR (OPERADORA):	
EMAIL:	
IDENTIDADE (RG):	ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
CPF:	
IDIOMA ESCOLHIDO	<input type="checkbox"/> Português como língua estrangeira/adicional <input type="checkbox"/> Pré- PEC-G
POSSUI VÍNCULO ATIVO COM A UNILAB COMO ALUNO REGULAR ATÉ DEZEMBRO DE 2019?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
POSSUI EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUAS?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
POSSUI DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE LÍNGUAS?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
RECEBE BOLSA DE ALGUMA AGÊNCIA DE FOMENTO OU SIMILARES?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:	
<p>Obs.: O candidato deve estar ciente de que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Não poderá receber nenhuma outra bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com de auxílios do PAES/UNILAB. 2) Deverá participar de reuniões pedagógicas semanais e participar de todos os eventos promovidos pelo Nucli; 3) A carga horária para bolsista PIBIsF é de 12 horas semanais, sendo 4 horas em sala de aula e demais horas para formação pedagógica, reuniões, aplicações de testes, tutoria e outras demandas do NUCLI-IsF. 	

Aceite do candidato: Aceito, para todos os fins de consequência e de direito, as normas e condições gerais do Edital de Seleção para Professores do Nucli/UNILAB – Programa Idiomas sem Fronteiras/Inglês.

São Francisco do Conde, _____ de fevereiro de 2019 .

Assinatura do candidato

Anexo II
**QUADRO COMUM EUROPEU DE REFERÊNCIAS PARA AS
LÍNGUAS**

Níveis Comuns de Referência - Escala Global		
Utilizador Proficiente	C2	É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente. É capaz de se exprimir espontaneamente, de modo fluente e com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas.
	C1	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar de procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.
Utilizador Independente	B2	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e de à vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.
	B1	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto

Utilizador Elementar	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (por exemplo: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.
	A1	É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Fonte: *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - Aprendizagem, ensino, avaliação.*